

**PORTARIA COREN-PR Nº 1106 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Santa Cruz de Monte Castelo	NIS I AGUA DA PRATA	Proativa	Rotina	173 Km	2,5
	NIS I IVAINA	Proativa	Rotina		
Santa Mônica	NIS I APARECIDA DO IVAI	Proativa	Rotina	172 Km	
	NIS II SANTA MONICA	Proativa	Rotina		
São Pedro do Paraná	NIS I PORTO SÃO JOSE	Proativa	Rotina	172 Km	
	NIS II SÃO PEDRO DO PARANA	Proativa	Rotina		
	UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA	Proativa	Rotina		
Planaltina do Paraná	NIS I GAUCHINA	Proativa	Rotina	127 Km	0,5
	NIS II PLANALTINA DO PARANA	Proativa	Rotina		

Observação 1: As fiscalizações em Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Mônica e São Pedro do Paraná serão realizadas em dupla pelas fiscais Carla Bavelloni Pereira e Elaine Aquoti Medeiros.

Observação 2: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto).

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969332** e o código CRC **A1F0D57B**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969332

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br